

Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário

DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.631/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

Severino Mota Tegueira Secretario Legislativo

Assembleia Legislativa da Paraíba | Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB CEP 58013-900 | Telefone: (83) 3214-4586